

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2001



Série

Número 19

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Rectificação

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 15, II Série, de 22 de Janeiro de 2001, referente ao Despacho n.º 2/2001, da Comissão de Avaliação do Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos de Educação e de Ensino Públicos da Região Autónoma da Madeira, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

- “2 - A Comissão referida anteriormente, terá a seguinte constituição:
- (...) Rui Sotero Mendonça Nunes, Director de Serviços de Inovação e Gestão Educativa da Direcção Regional de Inovação e Gestão Educativa;
 - (...)
- 3 - Secretariará a Comissão a Consultora Jurídica de 2.ª Classe (...).”

Deverá ler-se:

- 2 - A Comissão referida anteriormente, terá a seguinte constituição:
- (...) Rui Sotero Mendonça Nunes, Director de Serviços de Gestão Educativa da Direcção Regional de Inovação e Gestão Educativa;
 - (...)
- 3 - Secretariará a Comissão a Consultora Jurídica de 1.ª Classe (...).”

Funchal 26 de Janeiro de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL,
Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E
REABILITAÇÃO**Aviso**

Por despacho de 02/11/2000 do Secretário Regional de Educação, concedida a seguinte autorização para o ano lectivo 2000/2001:

- Felicidade Rosa da Silva Freitas Professora de Educação Tecnológica, autorizada a leccionar, 4 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e art.º 111.º do ECD no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Visuais.
(Isento de Fiscalização Previa da SRMTC.)

Por despacho de 24/01/2001 do Director Regional de Administração e Pessoal, Secretaria Regional de Educação, concedida seguintes autorizações para o ano lectivo 2000/2001:

- Ana Luisa Fernandes Gouveia da Costa, Professora do Ensino Básico, autorizada a leccionar, 20 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e art.º 111.º do ECD no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Intelectuais.
(Isento de Fiscalização Previa da SRMTC.)

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação,
25 de Janeiro de 2001.

DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 892\$00, cada;
Duas laudas	3 136\$00, cada;
Três laudas	5 141\$00, cada;
Quatro laudas	5 472\$00, cada;
Cinco laudas	5 690\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 896\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 55\$00.

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	4 689\$00	2 410\$00
Duas Séries	9 030\$00	4 515\$00
Três Séries	11 025\$00	5 513\$00
Completa	12 915\$00	6 510\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P"

O Preço deste número: 229\$00 - 1.14 Euros (IVA incluído)